

RESOLUÇÃO nº 054 – Conselho Acadêmico Superior - CONSUP de 30 de julho de 2020.

Institui a Comissão Eleitoral para as Eleições dos docentes que exercerão as atribuições de Reitor, Vice-Reitor, Coordenadores de Curso e Coordenadores de Estágio e Conselho Acadêmico Superior da Universidade de Gurupi – UnirG.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico e conforme Ata nº 14/2020 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 30 (trinta) de julho de 2020 e também:

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 2.271/2015 de 30/12/2015;

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão Eleitoral para as Eleições dos docentes que exercerão as atribuições de Reitor, Vice-Reitor, Coordenadores de Curso e Coordenadores de Estágio da Universidade de Gurupi – UnirG.

Art. 2º. A comissão que trata esta Resolução será composta pelos seguintes membros:

I.Titulares Docentes:

- a) Adolpho Dias Chiacchio;
- b) Antonio José Roveroni;
- c) Eliana Zellmer Poerschke Farencena;
- d) Gilberto Correia da Silva;
- e) Valmir Fernandes de Lira.
- II. Titular Discente:



a`)	Felin	e Naua	r Chaves.
a	,	TCHD	t maua	i Chaves.

- III. Titular Servidor Técnico Administrativo:
- a) Leonardo José Ribeiro Mota.
- IV. Procurador (a) Geral:
- a) Gilmara da Penha Araújo Apoliano.
- V. Secretário (a):
- a) Daniela Leão da Costa.

Parágrafo Único. O Presidente da Comissão será escolhido entre os membros titulares docentes, no início dos trabalhos da comissão.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Publique-se;

Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 30 de julho de 2020.

Profa. Ma. SARA FALCÃO DE SOUSA

Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG Decreto Municipal nº 2.448/2018